ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Prefeitura Municipal de Vera Mendes
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - RE020/2026

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/10/2026 - 17:17:08	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	08/10/2026 - 12:42:32

Dúvida: Considerando o disposto nos itens 10.2 e 10.3 do edital, verifica-se aparente conflito entre as disposições.

O item 10.2 estabelece que o desconto ofertado incidirá exclusivamente sobre a Taxa de Referência de Agenciamento de 6,63%, sendo expressamente vedada sua aplicação sobre os valores das passagens aéreas, hospedagens, taxas de embarque ou demais valores devidos aos prestadores finais.

Por outro lado, o item 10.3 prevê que será admitida a apresentação de percentual que resulte em Taxa Efetiva de Agenciamento igual a zero ou negativa, desde que comprovada sua exequibilidade.

Ocorre que, quando a proposta resulta em Taxa de Agenciamento negativa, o desconto ultrapassa a integralidade da Taxa de Referência de Agenciamento, gerando necessariamente um resultado econômico que, na prática, somente poderia ser suportado mediante redução dos valores das passagens aéreas ou de outros valores de repasse — justamente o que o item 10.2 expressamente veda.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

1. Como deverá ser operacionalizada a Taxa Efetiva de Agenciamento negativa, sem que o respectivo desconto seja aplicado, direta ou indiretamente, sobre os valores das passagens aéreas ou demais valores devidos aos prestadores finais ?

2. Será aceito descontos que resultem em taxa de agenciamento negativo, configurando desconto nos valores das passagens ?

3. Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) qual o "Percentual" que devemos cadastrar no "PORTAL"?

4. Caso não seja aceito taxa zero, e nem taxa negativa, qual o maior desconto a ser cadastrado "NO PORTAL" representando o valor mais próximo de taxa de agenciamento zero ?

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, relativo às disposições dos itens 10.2 e 10.3 do Termo de Referência, a Administração esclarece que não há incompatibilidade entre as referidas disposições, considerando que ambas integram a sistemática de formação de preços e remuneração estabelecida para a contratação.
A modelagem adotada prevê a aplicação do percentual de desconto exclusivamente sobre a Taxa de Referência de Agenciamento de 6,63%, admitindo-se propostas que resultem em taxa efetiva positiva, igual a zero ou negativa, observadas as condições de exequibilidade previstas no instrumento convocatório.
A possibilidade de apresentação de taxa negativa busca preservar a competitividade e permitir a participação de empresas que, em razão de suas condições comerciais e operacionais, possam apresentar propostas economicamente mais vantajosas à Administração, sem prejuízo da adequada execução contratual.

Nesse sentido, passam-se aos esclarecimentos solicitados:

1. Quanto à operacionalização da Taxa Efetiva de Agenciamento negativa:
A Taxa Efetiva de Agenciamento negativa será operacionalizada como abatimento decorrente do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, incidindo exclusivamente sobre a remuneração correspondente ao serviço de agenciamento.
Os valores das passagens aéreas, hospedagens, taxas de embarque e demais encargos devidos aos prestadores finais permanecerão individualizados e deverão corresponder aos valores efetivamente praticados e comprovados em cada operação, não sendo objeto de redução decorrente da aplicação do percentual de desconto licitado.
Conforme estabelecido nos itens 9.14 e 9.17 a 9.20 do Termo de Referência, o valor total de cada operação compreenderá os valores das passagens aéreas (P), hospedagens (H) e a Taxa de Agenciamento (T), observando-se a fórmula P + H + T e o limite financeiro global da contratação.
Assim, eventual taxa negativa representará abatimento no valor líquido devido pela Administração, suportado economicamente pela CONTRATADA, sem prejuízo de suas obrigações perante os prestadores finais, a execução contratual observará a sistemática de composição dos valores e de controle financeiro estabelecida nos itens 9.17 a 9.20 do Termo de Referência, respeitado o limite global da contratação e as condições econômicas assumidas pela CONTRATADA.

2. Quanto à aceitação de descontos que resultem em Taxa de Agenciamento negativa:
Sim. Serão aceitas propostas que resultem em Taxa Efetiva de Agenciamento igual a zero ou negativa, conforme expressamente previsto no item 10.3 do Termo de Referência.
A aceitação estará condicionada à demonstração da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59, inciso IV e `PAR` 2º, da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.
Para tanto, a Administração poderá exigir documentação idônea capaz de demonstrar a viabilidade econômica da oferta, inclusive considerando receitas, comissões, incentivos comerciais, acordos com fornecedores ou outras condições econômicas legítimas que permitam à licitante cumprir integralmente as obrigações assumidas.
Ressalta-se que, conforme disposto nos itens 9.15, 9.16 e 10.4 do Termo de Referência, a apresentação de Taxa Efetiva de Agenciamento negativa não autoriza a cobrança de valores adicionais destinados à compensação da proposta ofertada, permanecendo a CONTRATADA vinculada às condições econômicas assumidas e responsável pela regular execução dos serviços durante toda a vigência contratual.

3. Quanto ao percentual a ser cadastrado no Portal para obtenção de Taxa de Agenciamento igual a zero:
Para obtenção de Taxa Efetiva de Agenciamento igual a zero, deverá ser ofertado o percentual de desconto de 100,00% (cem por cento) sobre a Taxa de Referência de Agenciamento de 6,63%.
Conforme a fórmula prevista no item 9.12 do Termo de Referência:
TE = TR × (1 – D)
TE = 6,63% × (1 – 1,00) = 0%.
Portanto, o percentual correspondente à taxa zero é de 100,00%.
4. Quanto ao maior percentual de desconto admitido:
Considerando que o instrumento convocatório admite expressamente Taxa Efetiva de Agenciamento igual a zero ou negativa, não há vedação editalícia à apresentação de desconto superior a 100%, desde que observada a demonstração da exequibilidade da proposta.
O percentual de 100,00% corresponde à eliminação integral da Taxa de Referência de Agenciamento, resultando em taxa zero. Percentuais superiores resultarão em taxa negativa, conforme a metodologia estabelecida no Termo de Referência.
A forma de inserção desses percentuais no sistema eletrônico deverá observar as funcionalidades disponibilizadas pelo Portal de Compras Públicas.
Diante do exposto, a Administração esclarece que permanece admitida a apresentação de propostas com Taxa Efetiva de Agenciamento igual a zero ou negativa, não se verificando contradição entre os dispositivos questionados, uma vez que o desconto ofertado incide exclusivamente sobre a Taxa de Referência de Agenciamento, sem alteração dos valores devidos aos prestadores finais.
Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2026 às 13:07:12.
Código verificador: 1B26F07

0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGEM.	R$ 148.740,00	1 SVÇ		Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/10/2026 - 09:19	EDITAL DE RELANÇAMENTO PE 020.2026.pdf
05/10/2026 - 09:19	AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 020.2026.pdf
05/10/2026 - 09:21	TERMO DE REFERENCIA PE 020.pdf
05/10/2026 - 09:22	ETP PE 020.pdf
23/10/2026 - 14:19	CONSULTA CERTIDAO.zip

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/10/2026 - 09:52:20	Documentos solicitados para o processo RE020/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo RE020/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2026 - 11:47:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo RE020/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2026 - 11:48:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo RE020/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Absoluto
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGEM.	32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	N/C	N/C	0,00 (100,00%)	1	0,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2026 às 13:07:12.
Código verificador: 1B26F07

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA*	41.357.588/0001-12	08/10/2026 - 10:59:53	N/C	N/C	6,63%	Sim
AFEFE TURISMO LTDA*	53.431.363/0001-48	21/10/2026 - 15:19:31	N/C	N/C	100,00%	Sim
DF TURISMO E EVENTOS LTDA*	07.832.586/0001-08	21/10/2026 - 15:42:02	N/C	N/C	100,00%	Sim
66.196.719 CAMILA CRUZ MENEGUZZI*	66.196.719/0001-58	21/10/2026 - 22:20:27	N/C	N/C	100,00%	Sim
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA*	16.826.800/0001-04	22/10/2026 - 06:54:02	N/C	N/C	0,01%	Sim
32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	32.788.876/0001-30	22/10/2026 - 07:50:37	N/C	N/C	100,00%	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	32.788.876/0001-30	120 dias
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	90 dias
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	120 dias
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	120 dias
LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA	41.357.588/0001-12	120 dias
66.196.719 CAMILA CRUZ MENEGUZZI	66.196.719/0001-58	90 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGEM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2026 - 10:59:53	6,63 % (proposta)	41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8.17; 8.17.1 E 8.17.2 DO EDITAL CONVOCATÓRIO. NÃO APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA.
21/10/2026 - 15:19:31	100,00 % (proposta)	53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA COM VALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 8.17.2 DO EDITAL CONVOCATORIO.
21/10/2026 - 15:42:02	100,00 % (proposta)	07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O QUE REZA O ITEM 5.6. OFERTOU PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
21/10/2026 - 22:20:27	100,00 % (proposta)	66.196.719/0001-58 - 66.196.719 CAMILA CRUZ MENEGUZZI	Cancelado - LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O QUE REZA O ITEM 5.6. OFERTOU PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
22/10/2026 - 06:54:02	0,01 % (proposta)	16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	Cancelado - LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O ITEM 8.17; 8.17.1 E 8.17.2. O LICITANTE APRESENTOU SEGURO GARANTIA COM OUTRO SEGURADO, QUE NÃO É O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.
22/10/2026 - 07:50:37	100,00 % (proposta)	32.788.876/0001-30 - 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/10/2026 - 11:47:53	32.788.876/0001-30 - 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	EXEQUIBILIDADE.rar
0001	23/10/2026 - 11:48:23	32.788.876/0001-30 - 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	PROPOSTA_2.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2026 às 13:07:12.
Código verificador: 1B26F07

32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	22/10/2026 - 07:40:35	ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/10/2026 - 14:30	- -	- -

Classificação Parcial

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS CORPORATIVAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E HOSPEDAGEM.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO	32.788.876/0001-30	Arrematante	100,00 %
2º	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	Rejeitado	100,00 %
3º	66.196.719 CAMILA CRUZ MENEGUZZI	66.196.719/0001-58	Rejeitado	100,00 %
4º	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	Rejeitado	100,00 %
5º	LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA	41.357.588/0001-12	Rejeitado	6,63 %
6º	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	Rejeitado	0,01 %

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
22/10/2026 - 09:03:19	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes, daremos início ao certame. Mantenham-se conectados.
22/10/2026 - 09:05:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/10/2026 - 10:35:55	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 0,01 cancelada pelo Pregoeiro.
22/10/2026 - 10:35:55	Sistema	Motivo: LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O ITEM 8.17; 8.17.1 E 8.17.2. O LICITANTE APRESENTOU SEGURO GARANTIA COM OUTRO SEGURADO, QUE NÃO É O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.
22/10/2026 - 10:47:23	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/10/2026 - 10:47:23	Sistema	Motivo: LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O QUE REZA O ITEM 5.6. OFERTOU PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
22/10/2026 - 10:47:58	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/10/2026 - 10:47:58	Sistema	Motivo: LICITANTE DEIXOU DE CUMPRIR COM O QUE REZA O ITEM 5.6. OFERTOU PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
22/10/2026 - 11:00:13	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/10/2026 - 11:00:13	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA COM VALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO, DESCUMPRINDO ASSIM O ITEM 8.17.2 DO EDITAL CONVOCATORIO.
22/10/2026 - 11:02:47	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 6,63 cancelada pelo Pregoeiro.
22/10/2026 - 11:02:47	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 8.17; 8.17.1 E 8.17.2 DO EDITAL CONVOCATÓRIO. NÃO APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA.
22/10/2026 - 11:03:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/10/2026 - 11:03:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/10/2026 - 11:03:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,10 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/10/2026 - 11:03:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/10/2026 - 11:03:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/10/2026 - 11:03:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/10/2026 - 11:13:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/10/2026 - 14:11:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO - ME com lance de 100,00 %.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2026 às 13:07:12.
Código verificador: 1B26F07

22/10/2026 - 16:40:31	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido a realização de demandas administrativas urgentes, suspenderemos a sessão para 23/10/2026 às 09h00min.
23/10/2026 - 09:01:23	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes, daremos continuidade ao certame. Mantenham-se conectados.
23/10/2026 - 09:52:20	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 23/10/2026.
23/10/2026 - 09:52:20	Sistema	Motivo: ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA, JUNTAMENTE COM COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA PROPOSTA OFERTADA, TENDO EM VISTA QUE O LICITANTE OFERTOU LANCE DE 100%.
23/10/2026 - 11:47:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2026 - 11:48:23	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2026 - 12:37:24	Sistema	O fornecedor 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO teve sua proposta aceita no item 0001.
23/10/2026 - 12:37:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2026 às 12:48.
23/10/2026 - 14:19:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CONSULTA CERTIDAO.zip) em 23/10/2026 às 14:19.
23/10/2026 - 14:19:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 32.788.876 ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO.
23/10/2026 - 14:19:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/10/2026 às 14:30.
23/10/2026 - 14:32:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/10/2026 - 11:36:37	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por CARLOS JOSÉ DA SILVA.
26/10/2026 - 11:36:43	Sistema	O item 0001 foi homologado por CARLOS JOSÉ DA SILVA.

FERNANDA SILVA SOUSA

Pregoeiro

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

ADRIANO ANTONIO DA VERA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/10/2026 às 13:07:12.
Código verificador: 1B26F07